



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME**, com sede na com sede na Avenida Cristiano Dos Reis Meirelles Filho, nº 215, CEP 27.320-010, Vista Alegre, Barra Mansa, RJ inscrita no CNPJ n. 26.844.478/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Helder Braz Maia, portador da Carteira de Identidade n. 12.697.070-6 e CPF n. 053.374.306-02 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 119/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 983 e 984 do **Processo Administrativo nº 5867/2022** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	106	UNIDA DE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 ,COR PRETA SÉRIE OURO MÉD. 12X8.	STAR	R\$ 4,34	R\$ 460,04
04	66	UNIDA DE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STAR	R\$ 4,34	R\$ 286,44
05	92	UNIDA DE	APONTADOR DE METAL	LEONORA	R\$ 1,18	R\$ 108,56
09	352	UNIDA DE	BORRACHA COLORIDA DUPLA ROSA E AZUL - LÁPIS E CANETA	REDBOR	R\$ 0,64	R\$ 225,28
10	845	UNIDA DE	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/96 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 4,63	R\$ 3.912,35
11	50	UNIDA DE	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 160 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 200MM X 275MM	CREDEAL	R\$ 13,04	R\$ 652,00

ISADORA DOS SANTOS  
BREVES DA SILVA  
57702

Assinada de forma digital por ISADORA DOS SANTOS  
CPF: 04011020  
09/03/2014  
32/04/2019 09:27:02  
Data: 2022.08.14  
14:08:58 - 02/02

Atividade de Licitação  
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

A contratação tem a finalidade de ser por meio de Pregão Eletrônico  
<http://www.pregaoeletronico.org.br>





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

18	385	UNIDA DE	CANETA PERMANENTE ESPECIFICAÇÕES: CANETA PERMANENTE PONTA FINA PRETA	LEONORA	R\$ 2,30	R\$ 885,50
25	275	UNIDA DE	COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	LEONORA	R\$ 2,06	R\$ 566,50
26	407	UNIDA DE	COLA BRANCA, ATÓXICA EMB. DE 40GR. COMPOSIÇÃO: PVA., ÁGUA E PRESERVANTE. (UTILIZAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS)	PIRA	R\$ 1,39	R\$ 565,73
31	421	PACOTE	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR.	REDBOR	R\$ 2,38	R\$ 1.001,98
36	399	EMBALAGEM	ETIQUETA BRANCA A 4248 - MEDIDA 17,0 X 31,0MM - EMB.C/96 UNDS.	COLACRIL	R\$ 7,80	R\$ 3.112,20
39	387	UNIDA DE	FICHÁRIO PVC CRISTAL 4 ARGOLAS BRANCO 26,2X31X7,5CM ESPECIFICAÇÕES: A PASTA FICHÁRIO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE 4 ARGOLAS EM FORMATO REDONDO.	ACP	R\$ 16,90	R\$ 6.540,30
42	599	UNIDA DE	FITA DUREX 12X40.	KORETECH	R\$ 1,15	R\$ 688,85
46	38	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO CX. C/ 1000 UNDS. (ATÉ 20 A 50 FOLHAS).	BACCHI	R\$ 4,99	R\$ 189,62
71	548	UNIDA DE	PINCEL ATÔMICO VERMELHO (A)	LEONORA	R\$ 2,11	R\$ 1.156,28
72	543	UNIDA DE	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO.	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 895,95
73	421	UNIDA DE	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA.	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 694,65
74	377	ROLO	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 10M.	LEONORA	R\$ 28,99	R\$ 10.929,23
75	593	UNIDA DE	PRANCHETA ESPECIFICAÇÕES: PRANCHETA MDF OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL CANTOS ARREDONDADOS	CORTIARTE	R\$ 5,14	R\$ 3.048,02
76	70	UNIDA DE	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA DE ALUMÍNIO	CORTIARTE	R\$ 101,49	R\$ 7.104,30
80	203	UNIDA DE	RÉGUA 30CM - TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, DIVISÃO EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA 5MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CM, ESCALA EXTERNA CHANFRADA, DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS OU MANCHAS	DELLO	R\$ 0,89	R\$ 180,67
84	10	UNIDA	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML.	STAR	R\$ 2,38	R\$ 23,80







**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO**

**5.1.** As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

**5.2.** O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

**5.3.** A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.

**5.4.** O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

**5.5.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

ISADORA DOS  
SANTOS  
BREVES DA  
SILVA-058226  
57702

Aximado de forma  
digital por ISADORA  
DO SANTOS  
BREVES DA  
SILVA-0582267702  
Data: 2022.09.14  
14:26:41 -02'00"

Atividade: 274 - Licitação  
DISTRIBUIDORA BRAZUMP LTDA  
A aquisição será feita a preço unitário por quantidade fixa.  
<http://www.gestor.com.br/digital>





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:**

**6.1.** Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

**6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.2.1.** A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ, 13, de setembro de 2022.

ISADORA DIOS Assinado de forma  
SANTOS digital por ISADORA  
BREVES DA DIOS SANTOS  
SILVA-05802560 SECRETARIA  
7702 142619-0300

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
A certificação com a assinatura digital por meio do ICP-  
Brasil garante a autenticidade e a integridade digital







**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Coordenadoria de Compras e Licitações**

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA 05822657702  
Número de forma digital em  
Documento Único Oficial  
DOUTICA  
56.99900000/002  
Data: 2023-08-14 14:24:47  
0298

**Isadora dos Santos Breves da Silva**  
*Pregoeira*

EMPRESA VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**  
C.N.P.J.: 26.844.478/0001-91  
**Representante Legal: Sr. Helder Braz Maia**  
CPF: 053.374.306-02



Assinatura: \_\_\_\_\_